ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Rodeio/SC
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Necessidade da Administração: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS, A SEREM REALIZADOS POR MEIO DE MUTIRÃO NO MUNICÍPIO DE RODEIO/SC.**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenda à necessidade abaixo especificada, cujo objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para suprir, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DAS NECESSIDADES

O município de Rodeio-SC enfrenta o desafio de controlar o crescimento populacional de cães e gatos em situação doméstica e, em especial, de animais errantes ou semi-domiciliados. O aumento descontrolado da população desses animais pode gerar impactos à saúde pública, ao meio ambiente e ao bem-estar animal, diante da proliferação de doenças zoonóticas, do descarte inadequado de resíduos em vias públicas e da consequente sobrecarga de demandas aos serviços municipais de saúde, meio ambiente e controle de zoonoses. A ausência de ações contínuas e estruturadas voltadas à esterilização cirúrgica, identificação e orientação de tutores contribui para o agravamento desse quadro, potencializando riscos para a coletividade.

Além disso, há uma demanda social crescente por parte dos cidadãos quanto ao acesso a serviços veterinários de controle reprodutivo, em especial para população de baixa renda, que encontra dificuldade em arcar com os custos de procedimentos particulares. A demanda reprimida por políticas públicas efetivas na área de manejo populacional de cães e gatos resulta em insatisfação da população e perpetua problemas, como abandono, maus-tratos e formação de colônias urbanas de animais sem supervisão.

Outro ponto relevante está relacionado à necessidade de registro, rastreamento e responsabilização dos tutores, aspectos considerados essenciais para a implementação de políticas eficientes de proteção animal e de prevenção ao abandono. Sem um sistema eficaz de identificação individual dos animais e controle de informações, torna-se difícil promover iniciativas de fiscalização, campanhas educativas e retorno seguro dos animais aos seus responsáveis, em caso de perda ou apreensão.

Diante desse cenário, torna-se evidente a necessidade de promover uma ação estruturada e abrangente que contemple medidas de controle populacional por meio de castração cirúrgica, identificação eletrônica (microchipagem) e orientação dos responsáveis, de modo a assegurar o equilíbrio entre interesses públicos de saúde, meio ambiente e bem-estar animal, ao mesmo tempo em que se oferece suporte à população no acesso a serviços essenciais e se fortalece a atuação dos órgãos municipais responsáveis.

A política pública proposta priorizará o atendimento de animais pertencentes a famílias em situação de vulnerabilidade social, especialmente aquelas inscritas no Cadastro Único (CadÚnico), bem como de animais sob responsabilidade de organizações de proteção animal (ONGs), garantindo acesso gratuito ao serviço e ampliando o alcance social da ação.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Justifica-se a ausência, no Estudo Técnico Preliminar, de previsão da contratação do objeto referente à prestação de serviços de castração veterinária de cães e gatos, em razão de inexistência de Plano de Contratações Anual (PCA) elaborado pelo órgão contratante. Conforme legislação vigente, a inclusão da demanda no PCA seria o procedimento adequado para o planejamento e consolidação das necessidades do órgão, possibilitando o adequado registro, priorização e acompanhamento das futuras contratações. Todavia, por decisão administrativa ou por circunstâncias operacionais, não foi realizado o respectivo plano anual para o exercício vigente, impossibilitando a previsão formal desta contratação no documento correspondente.

Não obstante, a demanda se justifica como uma contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Apesar da ausência do Plano de Contratações Anual, salienta-se que a contratação ora pretendida se faz necessária para atender demanda relevante e emergente do Município de Rodeio/SC, visando ao controle populacional de cães e gatos, à promoção do bem-estar animal e à prevenção de zoonoses, em conformidade com as normas sanitárias e recomendações dos órgãos de proteção animal. Assim sendo, a ausência de previsão no PCA decorre exclusivamente da inexistência deste instrumento no âmbito do órgão, não constituindo impedimento legal para o devido prosseguimento do processo de contratação, desde que devidamente fundamentado e instruído conforme os demais requisitos legais e administrativos aplicáveis.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Diante do contexto analisado, conclui-se que a contratação ideal para atender ao interesse público é a de empresa especializada para prestação de serviços de castração veterinária de cães e gatos, machos e fêmeas, de todos os portes e pesos, em formato de mutirão no Município de Rodeio/SC, incluindo anestesia, medicação pós-operatória, colar elizabetano e implantação de microchip. Para estar apta, a contratada deverá atender, minimamente, aos seguintes requisitos:

1. Realizar procedimentos cirúrgicos de castração (ovariohisterectomia para fêmeas, orquiectomia para machos) adotando técnicas seguras e atualizadas, com avaliação clínica prévia dos animais e triagem adequada;

2. Fornecer e administrar protocolo anestésico apropriado a cada animal, com monitoramento intraoperatório e utilização de fármacos regularizados;

3. Garantir administração de medicação pós-operatória (analgésico, anti-inflamatório, antibiótico quando necessário), e fornecimento de orientações precisas aos tutores para o pós-operatório;

4. Disponibilizar, colar elizabetano para todos os animais, com instruções de uso à população atendida;

5. Implantar microchip de identificação em todos os animais, viabilizando registro informatizado e controle dos atendimentos e responsáveis;

6. Garantir equipe composta por médico(s) veterinário(s) habilitado(s) e registrados no CRMV competente, além de suporte de auxiliares capacitados;

7. Fornecer todos os insumos, materiais, medicamentos e equipamentos necessários, assumindo a responsabilidade integral pelo correto descarte dos resíduos gerados, preferencialmente de forma ambientalmente adequada;

8. Atuar em estrutura móvel própria, desde que asseguradas condições de higiene, biossegurança e bem-estar animal, em local previamente aprovado pela Administração (Vila Italiana);

9. Executar os serviços em formato de mutirão, com estimativa de atendimento de até 200 (duzentos) animais, distribuídos em duas etapas/datas distintas, conforme cronograma a ser definido pela Administração Municipal;

10. Adotar práticas de sustentabilidade ambiental sempre que possível, incluindo descarte racional de resíduos, uso de materiais recicláveis e racionalização do consumo de insumos;

11. Responsabilizar-se integralmente pela condução técnica e qualidade dos serviços, incluindo a resolução de intercorrências clínicas sem ônus à Administração;

12. Tratar-se-á de serviço de oferta não continuada, realizado em ações pontuais e programadas pela gestão municipal;

Os detalhes finais dos requisitos serão detalhados no Termo de Referência.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A previsão da Secretaria para contratação do objeto, durante o período de 5 (cinco) meses, é a que se encontra no item 6.

A contratação corresponde à realização de até 200 (duzentos) procedimentos de castração, a serem executados em formato de mutirão. O quantitativo estimado foi definido com base na demanda identificada pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, considerando registros de atendimentos anteriores, manifestações da população e a necessidade de ampliação das ações de controle populacional de cães e gatos no Município.

Ademais, levou-se em consideração a capacidade operacional de execução dos mutirões dentro do período de vigência contratual, prevendo-se a realização dos serviços em duas etapas distintas, de modo a garantir melhor organização logística, eficiência na aplicação dos recursos públicos e alcance efetivo da política pública proposta.

5. PESQUISA DE MERCADO

O levantamento de mercado realizado para viabilizar a execução do mutirão de castração de cães e gatos no Município de Rodeio/SC identificou diferentes modelos de prestação de serviços por empresas especializadas. Entre as principais alternativas avaliadas, destacam-se os modelos que oferecem precificação fixa por animal atendido, abrangendo de maneira padronizada todos os procedimentos necessários ao controle populacional e os modelos de precificação variável, em que o valor do serviço depende de características como espécie, sexo e porte dos animais.

A análise técnica e econômica demonstrou que, embora o modelo de precificação individualizada possa apresentar custos menores para determinadas categorias específicas, quando considerada a média dos serviços prestados o modelo de preço fixo mostra-se mais vantajoso para a Administração. O valor médio apresentado por propostas de precificação variável acaba sendo superior ao modelo de preço único, além de adicionar complexidade operacional à gestão e fiscalização do contrato, sujeita a divergências na classificação dos animais e possíveis inconsistências no processo de contratação e execução dos serviços. Adicionalmente, a pesquisa de mercado contemplou a análise de contratações similares realizadas por outros entes públicos, nas quais se verificou valor médio aproximado de R$260,00 por procedimento, bem como a obtenção de orçamentos junto a fornecedores do ramo.

Diante dessas considerações, a contratação de empresa especializada para a prestação do serviço com valor fixo por animal atendido é tecnicamente mais adequada e economicamente mais vantajosa, proporcionando maior previsibilidade de custos e facilitando o controle por parte dos órgãos municipais. Tal solução atende plenamente à finalidade da contratação, que é assegurar o controle populacional de cães e gatos do município de maneira estruturada e abrangente, promovendo equilíbrio entre saúde pública, meio ambiente e bem-estar animal, e ampliando o acesso da população ao serviço essencial de castração e identificação dos animais.

6. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Item	Qtde. Estimada	Und.	Produto	Valor Referência do Preço Unitário	Valor Total de Referência
1	200	SERVIÇO	SERVIÇO DE CASTRAÇÃO VETERINÁRIA DE CÃES E GATOS, MACHOS E FÊMEAS, DE TODOS OS PORTES E PESOS, INCLUINDO AVALIAÇÃO PRÉ-OPERATÓRIA, ANESTESIA, PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, MEDICAÇÃO PÓS-OPERATÓRIA, FORNECIMENTO DE COLAR ELIZABETANO E IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPE TÉCNICA NECESSÁRIA.	R$250,00	R$50.000,00
TOTAL GERAL				**R$ 50.000,00**	

O custo total estimado da contratação é de **R$50.000,00** (cinquenta mil reais).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta integra medidas de controle populacional de cães e gatos, prevenção a riscos sanitários e ambientais, promoção do bem-estar animal e fortalecimento das políticas públicas municipais de proteção animal. Envolve a contratação temporária de empresa especializada, por meio de dispensa de licitação, para atuar em mutirões programados e pontuais ao longo de cinco meses, ampliando rapidamente o acesso da população, sobretudo de baixa renda, a procedimentos essenciais de castração com segurança, eficiência e alcance coletivo.

Prevê uma abordagem sistêmica, que alia o controle reprodutivo cirúrgico à identificação eletrônica individualizada dos animais e orientação de seus tutores, possibilitando a rastreabilidade dos atendimentos, responsabilização dos responsáveis e redução do abandono. A operação será centralizada em estrutura móvel, adaptada para atendimento intensivo em local público de fácil acesso, garantindo fluxo ordenado, segurança biológica e respeito às normas sanitárias e éticas. Todos os insumos, equipamentos e equipe técnica habilitada serão fornecidos pela contratada, minimizando ônus e riscos à Administração.

A escolha da solução se justifica tecnicamente pela eficácia dos mutirões em abranger grande número de animais em curto prazo, interrompendo ciclos reprodutivos e evitando futuras demandas por recolhimento, zoonoses e maus-tratos. Economicamente, promove racionalidade no gasto público ao concentrar recursos em ações de forte impacto social e ambiental, reduzindo custos futuros com saúde, limpeza urbana e controle de zoonoses. A execução dos serviços está planejada para ocorrer em duas etapas distintas de mutirão, permitindo melhor organização logística, controle do fluxo de atendimentos e maior eficiência na utilização dos recursos públicos, dentro da estimativa de até 200 (duzentos) animais atendidos.

Além da castração, o fornecimento de colar elizabetano e medicação pós-operatória, somado à implantação de microchip e orientação específica aos tutores, garante acompanhamento integral dos animais, bem como controle permanente da população animal e suporte aos tutores durante o período de recuperação. O fluxo será documentado e monitorado pela Administração, com registros detalhados, transparência e possibilidade de avaliação de resultados.

A solução dispensa necessidade de manutenção estrutural ou assistência técnica pós-contrato, sendo ação pontual e resolutiva, mas deixa legado de dados e animais identificados, ampliando a capacidade municipal de fiscalização e educação continuada. Tal estratégia contribui para equilíbrio entre saúde pública, bem-estar animal e sustentabilidade municipal, potencializando o alcance das políticas públicas locais.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Considerando a natureza do objeto a ser contratado, verifica-se que os serviços de castração veterinária de cães e gatos, abrangendo avaliação clínica, realização dos procedimentos cirúrgicos (ovariohisterectomia e orquiectomia), administração de anestesia e medicação pós-operatória, fornecimento de colar elizabetano, implantação de microchip e demais etapas correlatas, constituem um conjunto de atividades interdependentes e integradas, cujo adequado atendimento demanda uma solução única

e coesa. A execução fragmentada dessas etapas, por meio do parcelamento do objeto, comprometeria a eficiência operacional, o controle técnico e sanitário, além da rastreabilidade e da responsabilização integral pela qualidade, segurança e continuidade dos serviços, especialmente tendo em vista o formato de mutirão proposto, no qual a coordenação e integração das ações são essenciais para o alcance dos resultados esperados.

Assim, a solução projetada caracteriza-se como indivisível, uma vez que a contratação pressupõe a execução de um único item, com todas as etapas e insumos necessários englobados em um único contrato com empresa especializada. Dessa forma, o parcelamento não se mostra viável ou recomendável, dado que inviabilizaria a adequada organização logística, a responsabilidade técnica continuada e a eficiência na entrega dos serviços à municipalidade. Portanto, a contratação deve ocorrer de forma integral, de modo a assegurar o atendimento contínuo e completo das necessidades do Município de Rodeio/SC no âmbito da política de controle populacional de animais, em conformidade com a legislação vigente e as boas práticas da medicina veterinária.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de empresa especializada para a realização do mutirão de castração de cães e gatos no município de Rodeio-SC representa um importante avanço no que se refere à economicidade e ao melhor aproveitamento dos recursos públicos. Por meio da terceirização completa dos serviços, a Prefeitura reduz custos operacionais relacionados à aquisição isolada de materiais, à mobilização de equipes próprias e à manutenção de estruturas físicas temporárias. Além disso, ao concentrar os procedimentos em formatos organizados de mutirão, é possível atender a um maior número de animais em curto espaço de tempo, otimizando logística, diminuindo desperdícios e aproveitando de maneira racional os recursos financeiros disponíveis.

Outro resultado esperado com a contratação é a liberação das equipes municipais para que se dediquem a outras demandas essenciais, como fiscalização, educação e atendimento às ocorrências de zoonoses, aumentando a eficiência global da máquina pública. A utilização de mão de obra altamente qualificada, disponibilizada pela empresa contratada, garante maior segurança técnica aos procedimentos e reduz os riscos de complicações, o que diminui os custos com eventuais retrabalhos ou atendimentos emergenciais posteriores. A inclusão da microchipagem como parte do serviço amplia o controle sobre os animais, facilitando o rastreamento e fortalecendo as políticas de responsabilidade dos tutores.

Em síntese, espera-se que, com esta modalidade de contratação, a Prefeitura de Rodeio-SC obtenha os seguintes resultados em termos de economicidade e otimização de recursos:

1. Redução dos custos unitários dos procedimentos, com aproveitamento de economia de escala;

2. Diminuição da sobrecarga operacional das equipes municipais, permitindo sua atuação estratégica em outras áreas;

3. Racionalização do uso de estruturas físicas e materiais, evitando dispersão e desperdícios;

4. Garantia de qualidade, segurança e rastreabilidade dos procedimentos realizados por equipe técnica capacitada;

5. Melhoria das condições de saúde pública e do bem-estar animal, reduzindo demandas futuras aos setores de saúde, meio ambiente e zoonoses;

6. Ampliação do acesso da população, especialmente de baixa renda, aos serviços de controle reprodutivo animal;

7. Avanço no controle e monitoramento de populações animais, por meio da identificação eletrônica e do registro dos proprietários;

8. Melhoria da imagem administrativa, com resposta eficaz à demanda social por serviços públicos efetivos e organizados.

Dessa forma, a contratação ora pretendida viabiliza uma resposta abrangente e sustentável aos desafios do controle populacional de cães e gatos, concilia responsabilidade fiscal, bem-estar animal e atendimento às necessidades da coletividade.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Considerando as características e exigências estabelecidas para a contratação dos serviços de castração veterinária em cães e gatos no Município de Rodeio/SC, observa-se que todas as etapas relativas à execução dos procedimentos, bem como o fornecimento de insumos, equipamentos, equipe técnica, estrutura de atendimento, protocolos clínicos e cuidados pós-operatórios, serão integralmente de responsabilidade da empresa contratada. Dessa forma, não há necessidade de providências prévias a serem adotadas pela Prefeitura de Rodeio/SC para viabilizar a regular execução do objeto contratado.

A condução técnica, a observância das normas de biossegurança, o atendimento aos protocolos médicos, o fornecimento de materiais e medicamentos, e o registro dos procedimentos, incluindo a implantação dos microchips, serão atribuídos exclusivamente à contratada. Assim, a Administração Municipal estará isenta de quaisquer medidas preparatórias adicionais antes da formalização do contrato, uma vez que todas as condições de execução e os requisitos operacionais já estão integralmente contemplados na definição do objeto da contratação.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Considerando a análise detalhada das necessidades, objetivos e especificidades da contratação pretendida para a prestação de serviços de castração veterinária de cães e gatos por meio de mutirão, verifica-se que o objeto em questão compreende um serviço altamente especializado, cuja execução demanda estrutura, insumos, equipe técnica habilitada e gestão integral do procedimento por empresa contratada, sem haver interface operacional ou dependência de quaisquer contratos já vigentes na Prefeitura de Rodeio-SC.

Todo o escopo da contratação está centralizado e sob a responsabilidade exclusiva da empresa escolhida para a execução, não implicando, influenciando ou sendo influenciado por outras contratações municipais relacionadas a áreas como saúde pública, fornecimento de medicamentos e insumos veterinários, infraestrutura local ou assistência animal, uma vez que todos os recursos e profissionais necessários serão providos diretamente pela contratada para o evento específico do mutirão.

Diante disso, conclui-se pela inexistência de contratações correlatas ou interdependentes que possam impactar a execução do objeto.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que não há possíveis impactos ambientais significativos relacionados à contratação pretendida. Os procedimentos serão realizados em conformidade com as normas técnicas da medicina veterinária e em ambiente controlado, assegurando a correta destinação e manejo dos resíduos gerados, bem como o cumprimento de padrões de biossegurança.

Adicionalmente, a natureza dos serviços a serem contratados não envolve o uso de substâncias poluentes em larga escala, nem acarreta alterações em recursos naturais, solo, água ou ar. O manejo dos resíduos, como materiais perfurocortantes e medicamentos, segue protocolos padronizados já estabelecidos na prática veterinária, cujo impacto ambiental é ordinariamente irrelevante e devidamente tratado pela empresa especializada, sem geração de passivos ambientais para a administração municipal.

Dessa forma, considerando a suficiência do tratamento ordinário dos resíduos, a ausência de riscos ambientais relevantes e o cumprimento rigoroso das exigências legais e técnicas, conclui-se pela inexistência de impactos ambientais relacionados à contratação ora analisada. A medida, inclusive, contribui indiretamente para o controle populacional e para a saúde pública, reforçando a pertinência da sua execução sem prejuízo ao meio ambiente.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Como resultado da análise realizada neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de castração veterinária de cães e gatos, com a execução completa dos procedimentos cirúrgicos, anestesia, medicação pós-operatória, fornecimento de colar elizabetano, implantação de microchip de identificação, além de todas as exigências técnicas, legais e operacionais descritas, revela-se adequada e necessária para o atendimento da demanda do Município de Rodeio/SC, garantindo o controle populacional de cães e gatos com segurança, eficácia e responsabilidade. Dessa forma, opina-se favoravelmente pelo prosseguimento do processo de contratação, uma vez que a medida atende plenamente ao interesse público e às necessidades identificadas, dentro dos parâmetros estabelecidos pela legislação vigente.

Rodeio, 17 de março de 2026.

RICARDO JOSE
MOSER:02887599909

Assinado de forma digital por RICARDO JOSE MOSER:02887599909
Dados: 2026.03.26 10:53:13 -03'00'

RICARDO MOSER
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente